

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2016

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB para o semestre 2016.1.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) torna público o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal**, aprovado pela CAPES em dezembro de 2007, nas áreas de concentração: **“Produção Animal”** e **“Nutrição e Alimentação Animal”**, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Mestrado em Ciência Animal da UFRB tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior para a docência e para a pesquisa, qualificando-os e habilitando-os, para o desenvolvimento de projetos que visem solucionar problemas relacionados às áreas de conhecimento supracitadas.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam curso de graduação de nível superior em Agronomia, Aquicultura, Biologia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Oceanologia, Zootecnia e áreas afins.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Número de Vagas: até dezesseis (16) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:

- Produção e Manejo de Ruminantes (PMR): até 2 (duas) vagas;
- Produção e Manejo de Não Ruminantes (PMNR): até 5 (cinco) vagas;
- Nutrição e Alimentação de Ruminantes (NAR): até 5 (cinco) vagas;
- Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes (NANR): até 4 (quatro) vagas.

Uma (1) vaga do Mestrado em Ciência Animal, neste processo seletivo, poderá ser ocupada por Servidor Técnico Administrativo (STA-UFRB) do quadro efetivo da UFRB (atendendo à Resolução CONSUNI-UFRB 002/2009), desde que atenda os quesitos de mérito deste edital (para concorrer à vaga o

candidato que se enquadre e tenha desejo em concorrer especificamente à mesma, deverá marcar claramente por esta opção na Ficha de Inscrição).

*Candidatos STA-UFRB que por ventura marcar(em) as duas opções possíveis na ficha de inscrição, será(ao) enquadrados para concorrer às vagas destinadas à comunidade externa à UFRB e portanto, sem direito a concorrerem pela à “Cota”.

3.1 Professores Orientadores por Linha de Pesquisa

Produção e Manejo de Ruminantes (PMR):

- Prof. Dr. Alexandre Moraes Pinheiro
- Profa. Dra. Larissa Pires Barbosa
- Profa. Dra. Meiby Carneiro de Paula Leite

Produção e Manejo de Não Ruminantes (PMNR):

- Prof. Dr. Alexandre Moraes Pinheiro
- Prof. Dr. Carlos Alfredo Lopes de Carvalho
- Prof. Dr. Moacyr Serafim Júnior
- Profa. Dra. Norma Suely Evangelista Barreto

Nutrição e Alimentação de Ruminantes (NAR):

- Profa. Dra. Adriana Regina Bagaldo
- Profa. Dra. Daniele Rebouças Santana Loures
- Prof. Dr. Gabriel Jorge Carneiro Oliveira
- Profa. Dra. Soraya Maria Palma Luz Jaeger

Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes (NANR):

- Prof. Dr. Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito
- Prof. Dr. Ricardo Duarte Abreu
- Prof. Dr. Rodrigo Fortes Silva

Recomenda-se que candidatos interessados em submeter-se ao processo seletivo que acessem as linhas de pesquisas do corpo de Docentes Permanentes do Programa, através do **Currículo Lattes** visando melhor subsidiar a escolha do provável orientador no formulário de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 19 de outubro a 21 de novembro de 2015.

4.2. Local: Núcleo de Pós-Graduação, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Cruz das Almas/BA. A entrega de documentos para a

inscrição também poderá ser feita por via postal (serão aceitas apenas as remessas por SEDEX)¹ sendo que a data de envio que constar no carimbo do correio deverá ser até **21 de novembro de 2015**. Os documentos entregues no Núcleo deverão estar em envelope lacrado identificado com o nome do Programa e do proponente. É de inteira responsabilidade do proponente o conteúdo do envelope.

¹Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas – Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação – Rua Rui Barbosa 710 – Cruz das Almas/BA – CEP 44.380.000.

4.3. Horário: das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

4.4. Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

4.5. Exigências para Inscrição: No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos **encadernados em espiral e na seguinte sequência:**

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado;
- b) Cópia dos documentos de RG e CPF;
- c) Cópia autenticada do histórico acadêmico atualizado (final de curso), onde conste preferencialmente, o coeficiente de rendimento global do(a) candidato(a);
- d) Cópia do diploma (autenticada) de graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando (neste caso deve ser anexado o calendário vigente oficial da Instituição de Ensino Superior para graduação, assim como uma declaração do Coordenador do Colegiado de Curso, constando a data prevista para Conclusão de Curso ou Colação de Grau);
- e) Ficha ou formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>), sendo obrigatória a escolha da linha de pesquisa a qual o(a) candidato(a) pretende concorrer, para fins de direcionamento na prova de conhecimentos específicos. OBSERVAÇÃO: Solicita-se atenção aos candidatos para algumas linhas de pesquisas que foram subdivididas em função das especificidades e assim o candidato que se enquadrar numa dada linha deve indicar ou escolher a sublinha que concorrerá;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp),

preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte (ENVIAR RECIBO E GRU);

- g) Projeto de pesquisa (com, **até três páginas**, contendo título, linha de pesquisa, nome orientador pretendido, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e bibliografia). **Observação:** A construção do projeto de pesquisa a ser apresentado no processo de seleção e sua respectiva defesa, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- h) São documentos de caráter facultativo, mas que poderão pontuar no Barema de Avaliação do Currículo: Declaração de aceite de Orientação (Provável Orientador) e Carta de Recomendação (**Modelo Anexo ao Edital**).

Para candidatos(as) estrangeiros(as) não vinculados a convênios de cooperação ou colaboração com a UFRB, acrescentar:

- a) Cópia do Passaporte;
- b) Cópia do comprovante de legalidade no país (visto permanente ou visto de estudos);
- c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado do país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol;
- d) Neste caso os candidatos estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

Para candidatos (as) Servidores Técnicos Administrativos do quadro efetivo da UFRB acrescentar:

- a) Documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional, com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima de sua respectiva unidade (Diretoria de Centro, Pró-reitorias e/ou Reitoria);
- b) Documentação da Chefia imediata indicando a importância da sua capacitação (Mestrado em Ciência Animal) para o desempenho no âmbito da UFRB, deixando claro a aderência do(a) candidato (a) com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

Exigência para homologação da inscrição: toda a documentação encadernada e na sequência exigida, deverá ser entregue (ou enviada por sedex – item 4.2) em envelope lacrado.

O programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se responsabilizará pela perda de documentos e não homologará inscrição(ões) de candidato(s) no processo seletivo, caso a documentação não esteja

encadernada e em sequência conforme descrito anteriormente.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica em aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, além das informações que por ventura venham a ser divulgadas no sítio <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>, no período de inscrições, interstício entre inscrições e realização da seleção e durante o processo seletivo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Importante: Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos (INSCRIÇÃO HOMOLOGADA) e aprovados no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Animal da UFRB, conforme calendário estabelecido por órgãos oficiais da Instituição, para o período. Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Após o término do período das inscrições a primeira etapa de seleção consistirá da avaliação da documentação exigida neste edital, tendo caráter eliminatório. Candidatos com documentação incompleta, fora da sequência exigida, não-encadernada e/ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados. O atendimento pleno das condições de inscrição (item 4 com todos subitens, deste edital) irá caracterizá-la como **homologada**.

5.2. O(A) candidato(a) não-homologado(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando precisamente os pontos a serem examinados, mediante Requerimento impresso e assinado pelo requerente, dirigido à Comissão de Seleção (previamente designada pelo Colegiado do Programa) e/ou ao Coordenador do Programa, protocolado no Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação, CCAAB-UFRB em até 48 horas após a divulgação da lista de candidatos homologados e não-homologados. O prazo de julgamento do recurso pela Comissão de Condução do Processo Seletivo (indicada e homologada em reunião de Colegiado) será de dois (2) dias úteis.

5.3. A(s) prova(s) deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso, em data e local a serem divulgados no sítio <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>. Recomenda-se ao candidato estar presente no local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), com 30 minutos de antecedência.

5.4 Critérios de Seleção: A seleção ao Curso de Mestrado em Ciência Animal terá como base os seguintes critérios:

- I. Avaliação da prova de conhecimentos gerais e específicos;
- II. Análise do Currículo Lattes;
- III. Histórico acadêmico; e
- IV. Proposição/defesa do "Projeto de Pesquisa".

5.4.1 A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos será dividida em duas partes, aplicadas simultaneamente:

5.4.1.1. PARTE I (Valor de 60% da prova de conhecimentos gerais): abordará conhecimentos relacionados à Bioquímica Básica, fundamentos de Bioclimatologia Animal e Experimentação Animal (questões objetivas).

5.4.1.2. PARTE II (Valor de 40% da prova de conhecimentos específicos): abordará conhecimentos relacionados à linha de pesquisa à qual o candidato optou no momento do preenchimento do formulário de inscrição (questões objetivas). O número de questões específicas será sempre igual para todos os candidatos com inscrições homologadas, independente da linha de pesquisa selecionada.

Todas as questões da prova (Parte I e Parte II) terão igual valor de pontuação (pontuação por questão = 10/número total de questões, somadas as duas partes da prova).

Atenção: a prova de conhecimentos gerais e específicos tem caráter eliminatório, sendo necessária nota mínima igual ou superior a 5,5 (55% de rendimento).

5.4.2 A análise do Currículo Lattes será de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção (comissão esta homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal) de acordo com Barema a ser divulgado no sítio <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>, em data anterior ao processo seletivo.

5.4.3 O histórico acadêmico será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global.

5.4.4 Na análise do Currículo Lattes, histórico acadêmico, prova de conhecimentos gerais e específicos, bem como na avaliação do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero a dez para cada uma das avaliações.

5.4.5 A avaliação do Currículo Lattes, do histórico acadêmico e do Projeto de Pesquisa são de caráter classificatório. O peso (proporção) atribuído às

avaliações para o computo da média final (candidatos não-eliminados) são:

- I – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (3,0);
- II – Análise do Currículo Lattes (3,0);
- III – Histórico Acadêmico (1,0) e
- IV – Projeto de Pesquisa (3,0).

A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a pontuação máxima do candidato equivalente a 10 (dez) pontos.

5.4.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram pontuação final **igual ou superior a 6,0 (seis) pontos** e que estejam classificados nas primeiras posições da relação final de aprovados, até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado do referido Programa de acordo com as linhas de pesquisa (VIDE ÍTEM 3).

5.4.7 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1º Pontuação do Currículo;
- 2º Pontuação das questões objetivas da prova de conhecimentos gerais e específicos;
- 3º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a idade mais avançada.

5.4.8. Considerar-se-á, também, reprovado o candidato que faltar à qualquer uma das avaliações (após ter inscrição considerada homologada pela comissão de avaliação de processo seletivo).

5.4.9. O Resultado Final do Processo seletivo será divulgado até segunda quinzena de dezembro de 2015, sendo divulgado no sítio do Programa na Internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>) e afixado em murais no Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB.

5.4.10. O(A) candidato(a) não-aprovado(a) (em qualquer das etapas) poderá interpor recurso impresso e assinado, devidamente fundamentado, indicando precisamente os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido à Comissão de Seleção e/ou ao Coordenador do Programa, protocolado no Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação, CCAAB-UFRB até 48 horas após a divulgação da etapa (no caso da prova de conhecimentos gerais e específicos) do processo ou da lista final aprovados. O prazo de julgamento do recurso e divulgação do resultado pela Comissão de Condução do Processo Seletivo será de até três (3) dias úteis.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Conhecimentos básicos e aplicados às espécies de interesse zootécnico com ênfase em produção e nutrição de ruminantes e não ruminantes, apicultura e produção e nutrição de organismos aquáticos, assim como Bioquímica aplicada à produção animal, Fundamentos de Bioclimatologia Animal, Experimentação Animal e Estatística Básica.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de Ruminantes**. Jaboticabal: Funep, 2006, 583p.

BERTECHINI, A.G. **Nutrição de monogástricos**. Editora UFLA, 2012. 373p.

DA FONSECA, D.M.; MASTUSCELLO, J.A. **Plantas forrageiras**. (Ed.). Viçosa, MG: Ed. UFV, 2010. 537 p.

GONÇALVES, A.A. **Tecnologia do Pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação**. São Paulo: Atheneu, 2011. 608p.

KUBITZA, F. **Nutrição e alimentação dos peixes cultivados**. Ed. Acqua Supre Com. Suprim. Aqüicultura Ltda. 1999. 126p.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de bioquímica**. 4ª Edição, 2007. Editora Sarvier.

MACARI, M.; FURLAN, R.L.; GONZALES, E. **Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte**. Jaboticabal: FUNEP, 2002. 375p.

MAZZUCO, H. et al. **Boas Práticas de Produção na Postura Comercial**. Circular técnica – CNPSA-EMBRAPA, 2006. 40p.

MENDES, A.A.; NÄÄS, I.A.; MACARI, M. **Produção de Frangos de corte**, FACTA, 1ª edição, 2004. 356p.

PEREIRA, J.C.C. **Fundamentos de Bioclimatologia aplicados à Produção Animal**. 2005 - FEPMVZ. Editora Belo Horizonte, 195p.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de Estatística Experimental**. 14 ed. Piracicaba: ESALQ, 2000. 477p.

PIRES, A.V. **Bovinocultura de corte: volume II**. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. vol. 2. 76 p.

PIRES, A.V. **Bovinocultura de corte: volume I.** Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. vol. 1. 76 p.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. **Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos.** FINEP, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal. 2007. 283p.

SAMPAIO, I.B.M. **Estatística Aplicada à produção animal.** Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia, Depto de Zootecnia UFMG, 1998, 221p.

SANTOS, G.T.; UHLIG, L.; BRANCO, A.F.; JOBIM, C.C.; DAMASCENO, J.C.; CECATO, U. **Bovinocultura Leiteira: Inovação tecnológica e sustentabilidade.** Maringá: Ed. UEM, 2008, 310 p.

SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. **Análise de alimentos: Métodos químicos e biológicos.** 3 ed. Editora UFV, 2006. 235p.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J.L.; BERG, J.M. **Bioquímica.** Editora: Guanabara Koogan. 2004. 1059p.

VILELA, H. Pastagem: **Seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação.** Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005. 285p.

WIESE, H. **Apicultura – Novos tempos.** Guaíba Livraria. Editora Agropecuária. 2000. 424p.

WIESE, H. **Novo manual de apicultura.** Guaíba Livraria. Editora Agropecuária. 1995. 292p.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital;
- b) Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aprovados no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Animal da UFRB, conforme calendário estabelecido pela UFRB.
- c) Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado;
- d) A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos;
- e) Os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas,

- deverão manifestar-se formalmente por e-mail a ser encaminhado ao Colegiado do PPGCA-UFRB (ccaab.ccmca@ufrb.edu.br) no prazo máximo de 10 dias corridos, após a divulgação do resultado final;
- f) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas;
- g) Outras referências bibliográficas de possível abordagem (conteúdo) na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos poderão ser divulgadas no sítio do Programa na internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>).

Cruz das Almas – BA, 09 de outubro de 2015.

Colegiado do PPG em Ciência Animal – UFRB

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Centro de Ciências Agrárias
Ambientais e Biológicas – Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação
Rua Rui Barbosa, 710 – Cruz das Almas – BA – CEP 44.380.000
Telefone (75) 3621-3120 – E-mail ccaab.ccmca@ufrb.edu.br